



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.**  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

**Excelentíssima Senhora Secretária Selma Costa**  
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB)

**Ofício de nº 193/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 15 de junho de 2019.**

Assunto: Encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica dos banners de missão e visão da rede de atendimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **encaminha a Nota Fiscal eletrônica de nº 000000522 (em anexo)**, referente ao banner de missão e visão da rede medindo 1,00x 0,70 entregues pela: FOKS COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 07.836.024/0001-24, para o CMDCA distribuir para as entidades de atendimento, conforme AF: 1019/2019.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em: 17.06.19.  
Órgão: Un. Especial  
Funcionário(a): Patricia  
Assinatura: 